



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO N°.

1218/2025



Fls: N° 1
Proc. N° 1285/2025

“Dispõe sobre a necessidade de instalação de totens de atendimento em Libras com intérprete por vídeo nas secretarias públicas.”

Senhor Presidente,

Indico ao Chefe do Executivo, para que interceda junto à Secretaria competente, no sentido de instalar totens de autoatendimento com serviço de tradução simultânea em Libras via vídeo chamada, em repartições públicas, como forma de garantir o atendimento digno e acessível às pessoas surdas.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 02 de junho de 2025

Cristiane Lourenço
Vereadora
Cris da Maternal

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme pede a propositura
Em 05/06/2025
<i>(Signature)</i>
Presidente

JUSTIFICATIVA

A acessibilidade comunicacional é um direito fundamental das pessoas surdas. A instalação de totens com tradução em Libras por vídeo permite autonomia, igualdade de acesso e acolhimento digno em espaços públicos. Essa medida representa um passo importante para a construção de uma Barueri mais inclusiva, moderna e comprometida com os direitos humanos.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

Fone: (11) 4199-7900 | www.barueri.sp.leg.br | contato@barueri.sp.leg.br



№ 57